



Concurso “NATAL ILUMINADO 2024” Regras para Participação de RESIDÊNCIAS

- 1 – Poderão participar qualquer pessoa residente em Itararé.
- 2 – A inscrição será gratuita e deverá ser feita pelo Formulário: <https://forms.gle/sYaoSXc96UFQB47aA> até dia 15/12/2024.
- 3 – O participante inscrito deverá enviar 01 (uma) foto em boa resolução, através do formulário de inscrição, para ser avaliada pelos jurados.
- 5 – Será considerado a fachada das residências (área externa). A decoração externa poderá ser apenas iluminação, se a arquitetura do prédio não for favorável á ornamentação.
- 6 – Serão considerados os quesitos: estética, originalidade e criatividade.
- 8 – Serão 05 (cinco) jurados que irão dar notas individualmente a cada foto, de 0 a 10, essas notas serão somadas e se tirará a média para efeito de premiação, observando-se a regra nº 3.
- 9 – Os prêmios serão entregues aos que obtiverem maior pontuação, a saber: 1º Lugar Vale Compras no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) mais Troféu e Brinde do comércio local; 2º Lugar Vale Compras no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mais Troféu e Brinde do comércio local; 3º Lugar Vale Compras no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mais Troféu e Brinde do comércio local.
- 10 – A decoração deverá ser considerada “apta ao julgamento” até o dia 15/12/2024, devidamente inscritas, para que os jurados tenham tempo hábil para julgarem. Após essa data, não mais serão aceitas inscrições.
- 11 – O resultado será divulgado dia 20/12/2024.
- 12 – Os prêmios serão entregues no dia 23/12/2024 às 18:30h na Praça São Pedro.
- 13 – Casos omissos ou situações que sejam positivas ao concurso, poderão ser avaliadas e/ou consideradas pela comissão organizadora composta pelos diretores da ACEI que não estejam participando desse concurso.
- 14- Se não houver no mínimo 10 inscritos, não haverá concurso.